



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

---

# **Parecer**

**COM(2014)477**

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO,  
AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES  
Rumo a uma abordagem integrada do património cultural europeu**

---



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

#### PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES «Rumo a uma abordagem integrada do património cultural europeu» [[COM\(2014\)477](#)].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

#### PARTE II – CONSIDERANDOS

A presente Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões pretende **contribuir para um melhor desenho, articulação e concretização das políticas públicas, nacionais e europeias, tendo em vista uma maior preservação, valorização e rentabilização do património cultural europeu**. Em simultâneo, assume o património cultural da Europa como um instrumento privilegiado de promoção da união entre os povos europeus, de diálogo entre as diferentes gerações e geografias humanas e de reforço do papel da Europa no mundo, atendendo ao carácter universal associado aos conceitos de Património e de Cultura.

Neste sentido, a Comunicação COM(2014)477 salienta os seguintes aspetos, que se poderão considerar estruturantes da proposta que encerra:

1. O **Património e a Cultura Europeus** são um **elemento comum e agregador de uma identidade europeia, construída e desenvolvida ao longo de um**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

- percurso humano rico e diverso** que nos disponibiliza, na atualidade, um **recurso de extraordinária importância para a promoção do desenvolvimento humano, social e económico**, para a promoção do diálogo intercultural, para a promoção da coesão territorial e social e para o reforço do diálogo entre os europeus e outros povos e culturas;
2. O **Património e a Cultura são dimensões nas quais as fronteiras são inexistentes, as escalas e as demografias pouco relevantes e os locais integram e enriquecem o global**, num diálogo em que as comunidades e as suas manifestações culturais e patrimoniais poderão ser um espaço de encontro e de cooperação;
  3. O reconhecimento do papel do Património e da Cultura no atual contexto europeu, salientando-se o seu **contributo para a economia europeia** (através do impacto destes setores nas indústrias do conhecimento, da cultura, do turismo e da construção) **e para o diálogo e a inclusão sociais** (atendendo ao potencial educativo associado, à capacidade de criar e manter emprego qualificado e à universalidade e igualdade no acesso e fruição associados ao recurso às TIC nas suas valorização e divulgação);
  4. O reconhecimento da **existência de desafios**, na área da Cultura e do Património, resultantes da redução dos financiamentos públicos, do aumento da pressão turística associada ao consumo de bens culturais e patrimoniais - também crescente - e ao papel relevante e disseminador que as TIC podem assumir nesta área;
  5. Os desafios indicados no número anterior e os tempos complexos que vivemos determinam, por outro lado, a **existência de oportunidades** que são a consequência de um novo e mais interativo diálogo entre as comunidades locais e os seus património e cultura, as oportunidades de acesso e disseminação suscitadas pela digitalização crescente da informação e pelo alargamento das redes de informação e o despontar de clusters de indústrias criativas em territórios diversos e em diálogo com actividades diversas;
  6. A necessidade de **incorporar os resultados da avaliação da implementação dos anteriores programas europeus de apoio nesta área nos futuros**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

**instrumentos a desenhar e concretizar, no âmbito do novo Programa-Quadro de Investigação e Inovação «Horizonte2020»**, no qual se destaca a Infraestrutura Europeia de Investigação Digital para as Artes e Humanidades (DARIAH), materializada através da Decisão 2013/743/EU, que estabelece este programa específico;

7. O sucesso, comprovado e público, de iniciativas como as Jornadas Europeias do Património, as Capitais Europeias da Cultura ou a Marca do Património Europeu, revelando o **potencial das áreas da Cultura e do Património no fortalecimento do diálogo entre os povos e as culturas europeias**.

Por último, importa mencionar que o documento, ora em apreço, responde a uma solicitação dos Ministros da Cultura da UE<sup>1</sup> dirigida à Comissão no sentido de esta *“prosseguir a análise do impacto económico e social do património cultural da UE e a contribuir para o desenvolvimento de uma abordagem estratégica”*. Pretende-se, assim, possibilitar que os Estados-Membros e as partes interessadas beneficiem amplamente do apoio ao património disponível, ao abrigo dos instrumentos da UE, permitindo a construção de uma abordagem do património cultural mais integrada, tanto a nível nacional como da UE.

Atentas as disposições da presente proposta, cumpre suscitar as seguintes questões:

#### **a) Da Base Jurídica**

A presente Comunicação faz referência e parte do enquadramento normativo proporcionado pelo **Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia** (TFUE), nomeadamente ao artigo 3.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que estabelece que a *“União respeita a riqueza da sua diversidade cultural e linguística e vela pela salvaguarda e pelo desenvolvimento do património cultural europeu”*.

---

<sup>1</sup> Conclusões do Conselho da União Europeia “Educação, Juventude, Cultura e Desporto”, de 20 e 21 de maio de 2014.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

#### ***b) Do Princípio da Subsidiariedade***

Constituindo o documento, em apreço, uma iniciativa não legislativa, não cabe, por isso, a observância do princípio da subsidiariedade.

Todavia, importa salientar que a dimensão da matéria em causa evidencia a necessidade de reforçar a cooperação política entre os diferentes países europeus e entre estes e as instituições europeias, em todas as dimensões envolvidas no esforço de preservação, valorização e divulgação do Património Cultural Europeu, e parece claro que **uma acção concertada e coerente, de escala europeia e envolvendo um diálogo activo entre as políticas nacionais e as políticas da UE será mais eficaz para a materialização propósitos indicados nos Considerandos deste documento do que o somatório das acções parcelares de cada um dos estados membros da União Europeia.**

Na realidade, parece resultar desta análise que, no âmbito do Património Cultural Europeu, **as acções a emprender a nível europeu se justificam, porque podem complementar e qualificar as iniciativas de nível nacional, regional ou local,** atendendo à natureza da realidade em causa e à escala a que os problemas e os desafios se colocam e ao carácter sistémico e global em que poderão ancorar-se as mais adequadas soluções para garantir os melhores resultados para preservar, valorizar, divulgar e rentabilizar o Património Cultural Europeu.

Neste contexto, **está disponível uma moldura argumentativa adequada para o respeito pelo Princípio da Subsidiariedade em futuras iniciativas legislativas, uma vez que é possível e recomendável a coexistência de decisões locais, regionais e nacionais com decisões de dimensão europeia, atendendo ao carácter complementar e concorrente para os fins a atingir.** No âmbito do Património Cultural, a União Europeia não excederá as suas competências se conseguir complementar e coordenar estrategicamente as acções de cada Estado-Membro, no respeito pela autonomia de cada interveniente.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

#### ***c) Do conteúdo da iniciativa***

A presente Comunicação da Comissão reveste-se de relevante importância política, atendendo ao seguinte:

1. A **necessidade de desenhar e concretizar, da forma mais eficaz possível, o quando político e operacional, no âmbito da iniciativa «Horizonte 2020»**, no âmbito da preservação, valorização, divulgação e rentabilização do Património Cultural Europeu;
2. A necessidade de **compatibilizar e potenciar quadros e instrumentos operacionais no âmbito das políticas europeias destinadas ao Património Cultural com quadros e instrumentos operacionais de outras políticas europeias** com evidentes relações com a área em causa: Educação, Aprendizagem ao Longo da Vida, Tecnologia, Economia, Turismo, etc.;
3. A **vantagem de harmonizar quadros políticos dos diferentes países da UE**, na área do Património Cultural, no pressuposto de que as ações locais, regionais e nacionais poderão ser qualificadas e potenciadas por uma ação europeia coerente e complementar.

#### **PARTE III – PARECER**

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Ao tratar-se de uma iniciativa não legislativa não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade, sem prejuízo do que se indicou anteriormente, relativamente a esta matéria;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

---

Palácio de S. Bento, 28 de novembro de 2014

**O Deputado Autor do Parecer**

**(Bravo Nico)**

**O Presidente da Comissão**

**Paulo Mota Pinto)**

**PARTE IV– ANEXO**

Parecer da Comissão de Educação, Ciência e Cultura



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**Parecer**

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - **Rumo a uma abordagem integrada do património cultural europeu**  
COM (2014) 477

**Autora:** Deputada

Maria Conceição Pereira





Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## **PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

No quadro do acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, foi distribuído à Comissão para a Educação, Ciência e Cultura a iniciativa europeia COM (2014) 447 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Rumo a uma abordagem integrada do património cultural europeu.

Na presente comunicação, a partir de uma análise das medidas que a UE pode adotar de forma a melhorar o valor *“intrínseco do património e explorar plenamente o seu potencial económico e social”* a Comissão faz um apelo *“a todas as partes interessadas para que reflitam em conjunto sobre a melhor forma de organizar as políticas públicas, a todos os níveis, incluindo da UE, a fim de explorar a longo prazo e de forma sustentável o valor do património cultural europeu e desenvolver uma abordagem mais integrada para a sua preservação e valorização.”*

## **PARTE II – CONSIDERANDOS**

### **1. Contexto**

Tendo como objetivo geral *“ajudar os Estados-Membros e as partes interessadas a explorarem plenamente o significativo apoio ao património que pode ser disponibilizado no quadro dos instrumentos da UE, avançar no sentido de uma abordagem mais integrada aos níveis nacional e da UE e, em última análise, tornar a*

*Europa um laboratório de inovação” a comunicação em análise resulta de um diálogo que foi desenvolvido durante vários anos com as presidências da UE e as partes interessadas e em concreto:*

- Responde ao apelo lançado este ano pelo Conselho à Comissão no sentido de “prosseguir a análise do impacto económico e social do património cultural na UE e contribuir para o desenvolvimento de uma abordagem estratégica do património cultural”;
- Analisa os dados disponíveis sobre o impacto económico e social do património cultural, bem como os projetos destinados a melhorar a base de conhecimentos disponível
- Reflete sobre os desafios e oportunidades que se colocam ao setor do património.

#### **i. Introdução: O Património Cultural na Agenda da UE**

Na sua introdução, a comunicação salienta que a proteção do património cultural material e imaterial da Europa – *“um repositório insubstituível de conhecimentos e um recurso precioso para o crescimento económico, o emprego e a coesão social”* – depende das autoridades nacionais, regionais e locais mas, *“ a União Europeia não deixa de ter um importante papel a desempenhar em consonância com os Tratados da UE e no pleno respeito pelo princípio da subsidiariedade.”*

Refere que, com efeito *“desde a adoção da Agenda Europeia para a Cultura<sup>2</sup> em 2007, o património tem constituído uma prioridade nos planos de trabalho do Conselho a favor da cultura, e a cooperação a nível europeu tem avançado através do Método Aberto de Coordenação.”*

Sendo o património cultural um recurso comum e um bem comum, considera a comunicação da Comissão que património cultural consiste num *“valor para todos, uma responsabilidade para todos.”*

Relativamente ao valor económico do património, é referido na comunicação que, *“os estudos setoriais e por país indicam que o setor do património contribui de forma significativa para a economia”* – (Por exemplo, segundo as estimativas, o turismo contribui com 415 mil milhões de euros para o PIB da UE12 e os 3,4 milhões de empresas neste setor asseguram 15,2 milhões de postos de trabalho muitos dos quais ligados direta ou indiretamente ao património) - no entanto faltam dados à escala da EU. Importa assim *“compreender melhor o papel real e potencial que o património pode assumir na conceção das diferentes políticas, é necessário otimizar a produção de dados sistemáticos sobre o seu impacto económico e social.”*

Faz – se referência ao projeto **«Cultural Heritage Counts for Europe: Towards an European Index for Valuing Cultural Heritage»**, financiado pelo Programa «Cultura» da UE e lançado em 2013, que *“ contribuirá para suprir esta lacuna. Tem por objetivo recolher e analisar os trabalhos de investigação e os dados existentes, em toda a UE, sobre o impacto do património cultural na sociedade e na economia. Os resultados deverão ser divulgados em meados de 2015.”*

No que se refere aos dados relativos à cultura em geral, *“ o Eurostat começou a desenvolver uma série de estatísticas periódicas à escala europeia, que também deverão produzir resultados em 2015.”*

A presente comunicação destaca o fato de estarmos perante um setor em mutação e enumera um conjunto de desafios que deverão ser superados se pretendemos garantir a sustentabilidade do património cultural europeu. São eles:

- O setor do património encontra-se numa encruzilhada;
- Os orçamentos públicos estão a diminuir, bem como a participação nas atividades culturais tradicionais;
- A urbanização, a globalização e o progresso tecnológico estão a diversificar os públicos potenciais;
- O forte afluxo de turistas apresenta vantagens e desvantagens: aumento das receitas, mas também maiores pressões ambientais e físicas;
- A digitalização e a acessibilidade em linha dos conteúdos culturais alteram os modelos tradicionais, transformam as cadeias de valor e requerem a adoção de novas abordagens para o nosso património cultural e artístico;
- O tráfico de objetos culturais continua a ser um desafio difícil que exige uma ação concertada aos níveis europeu e internacional;
- O aquecimento global e as alterações climáticas, em particular a elevação do nível do mar e o aumento da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, podem pôr em risco o património cultural.

É pois necessário explorar oportunidades. De acordo com a comunicação e apesar de o setor do património já ter começado a se reinventar, *“deve adaptar os seus modelos de gestão e exploração comercial e desenvolver novas competências profissionais, colaborando com as autoridades, não através de intervenções pontuais e isoladas, mas enquadrando a valorização e a preservação do património em planos de desenvolvimento mais alargados e a longo prazo. Importa também explorar melhor o envolvimento dos agentes privados através do estabelecimento de parcerias público-privadas.”*

**ii. Rumo a uma abordagem integrada do Património Cultural**

Segundo a comunicação em análise, o património cultural é um elemento central da Agenda Europeia para a Cultura, contribuindo significativamente para a realização dos seus três objetivos:

- Promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural;
- Promoção da cultura como catalisador da criatividade;
- Promoção da cultura como elemento vital nas relações internacionais da União.

Para alcançar estes objetivos, é recomendado:

- Reforçar o valor intrínseco e societal do património cultural para promover a diversidade cultural e o diálogo intercultural – Neste campo é necessário Investigar e inovar; Conectar o nosso património e garantir a sua ampla disponibilização na era digital assim como promover a cooperação, sensibilizar, recompensar a excelência, promover as iniciativas emblemáticas da UE e a preservação da memória;
- Explorar o potencial do património cultural em prol do desenvolvimento local e regional; Promover o turismo ligado ao património cultural e industrial da Europa; Revitalizar as competências antigas e desenvolver novas competências;
- Valorizar a presença do Património Cultural nas relações externas da EU.

**iii. O Rumo a tomar: Reforçar a Cooperação Política a todos os níveis**

A Comissão, consciente que a cooperação a nível da UE *“pode contribuir e já contribui efetivamente de forma decisiva para as políticas e a governação do património aos níveis nacional e local”*, um conjunto de medidas, nomeadamente:

- **A Diretiva 2014/52 relativa à avaliação do impacto ambiental**, cuja recente revisão veio reforçar a obrigação para os Estados-Membros de avaliarem os efeitos de determinados projetos públicos e privados sobre os bens materiais e o património cultural;

- No contexto do Programa de Modernização dos Auxílios Estatais, os auxílios destinados à cultura e à conservação do património foram incluídos como nova categoria de auxílios no novo **Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC)**. O RGIC alarga consideravelmente a possibilidade por parte dos Estados-Membros de concederem «auxílios adequados» às empresas, sem controlo prévio da Comissão, tanto sob a forma de auxílios ao investimento como de auxílios ao funcionamento;
- Também o próximo **Plano de Trabalho para a Cultura** do Conselho, que terá início em 2015, permitirá reforçar a cooperação entre os Estados-Membros no âmbito do **Método Aberto de Coordenação (MAC)**;
- No intuito de garantir o intercâmbio de informações com os Estados-Membros e a sociedade civil e reforçar a articulação entre as políticas nacionais e da UE, a Comissão está a trabalhar no sentido de melhorar o acesso à informação sobre as políticas da UE e os apoios dos programas que podem beneficiar o setor do património, procedendo ao **recenseamento** das atividades dos vários serviços da Comissão, que será publicado em linha juntamente com a presente comunicação<sup>38</sup> e que será regularmente revisto e atualizado;
- No quadro do programa «Europa Criativa», está prevista a realização de um projeto-piloto com o objetivo de promover a **aprendizagem interpares entre cidades e regiões** e, desta forma, contribuir para a divulgação de boas práticas nas indústrias culturais e criativas, incluindo no setor do património;
- Por último, o património tem merecido um destaque significativo no **Fórum Europeu da Cultura**, de realização semestral, e deverá continuar a ser abordado nas suas edições futuras.

### PARTE III – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão para a Educação, Ciência e Cultura dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 02 de outubro 2014

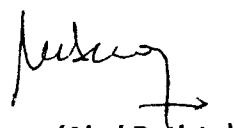
A Deputada Autora do Parecer



(*Maria Conceição Pereira*)

plc

O Presidente da Comissão



(*Abel Batista*)